



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 894/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 05, de 02 de dezembro de 2020, referente ao memorando nº 547/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 77 (setenta e sete) dias ao servidor Valmir Antunes de Oliveira, matrícula funcional nº 1253-4, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019**, para ser usufruída no período de 03 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Geraldo Olivo
Secretária de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2251 de 04/12/2020
pág. 09.